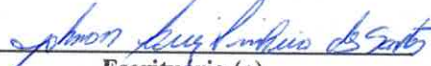


Portaria nº095-A/2021/SESPA/FMS/PMA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado em	09	de	11	2021
Livro nº	01	Fls nº	095-A	
 Escriturário (a)				

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 75, II, da Lei nº. 14.133/21, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) ADILSON BORGES CARVALHO, brasileiro, agente administrativo matrícula sob o nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, como Fiscal dos Contratos para Aquisição de Material de construção, Celebrado entre as Empresas: Amiraldo Cruz da Costa Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ: 23.892.829/0001-41, Contrato nº 2021-1109006-SESPA, Empresa: A C dos Santos Comercio de Equipamentos de Informática LTDA- EPP, CNPJ: 20.113.530/0001-53, Contrato nº 2021-1109005-SESPA, Empresa: Coelho e Martins LTDA, CNPJ: 34.039.197/0001-94, Contrato nº 2021-1109008-SESPA, Empresa: N. V Toscano Comercio, CNPJ: 22.357.934/0001-18, Contrato nº 2021-1109007-SESPA, e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim. CNPJ: 11.372.925/0001-80

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

ELZA VITORINA DA
SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por
ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20322

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA